

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 - CONCURSO PÚBLICO 001/2025

3º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e RH, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, torna pública a **convocação dos candidatos abaixo relacionados para fins de nomeação e posse em cargo efetivo do quadro permanente de servidores públicos municipais**, conforme disposto no Edital de Abertura, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 25, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO: PROFESSOR B (CIÊNCIAS)

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CONVOCADO	Classificação
226.3.3.20.1.6	EDSON SILVA SOARES	01

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CONVOCADO	Classificação
226.2.1.5.1.1	FELIPE RODRIGUES LIMA	01

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CONVOCADO	Classificação
226.1.3.4.1.1	CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO	03

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CONVOCADO	Classificação
226.5.3.5.2.2	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	02
226.5.3.7.2.2	MAX ANIBOW DE FARIAS CUNHA	03

II – APRESENTAÇÃO PARA POSSE

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e RH, situada na Rua Valdeci Mineiro da Costa, S/n, Tota Capibaribe II, Riacho de Santo Antônio/PB (Centro

Administrativo), no período de 06 de Abril de 2026 a 17 de Abril de 2026, no horário de 08h às 13h, munido dos **documentos exigidos para investidura no cargo público, sob pena de perda do direito à nomeação**, conforme item 12 do Edital nº 001/2025.

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentação Pessoal

- a) RG (Carteira de Identidade)
- b) CPF
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- d) Cartão PIS/PASEP (ou anotação na CTPS)
- e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 24 anos, se houver

Comprovação de Escolaridade

- a) Diploma ou certificado de conclusão do curso/etapa de ensino exigido para o cargo, conforme o Edital nº 001/2025
- b) Registro no conselho de classe, para os cargos exigíveis
- c) Certidão/declaração do conselho de classe informando que o cadastro do afiliado encontra-se ativo no ato da posse no cargo.

Documentos Complementares

- a) Comprovante de endereço atualizado (últimos 2 meses)
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal)
- c) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (emitida pelo site do (TRE)
- d) Certificado de reservista ou de dispensa (candidatos do sexo masculino)
- e) Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos (modelo em anexo)
- f) Declaração de bens e valores patrimoniais (modelo em anexo)
- g) Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (modelo em anexo)
- h) Declaração de residência (modelo em anexo)
- i) Ficha de dados cadastrais (a ser preenchida na Secretaria de Administração)
- j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido por profissional médico do trabalho, a não mais que 30 (trinta) dias da data da posse no cargo e laudo médico psiquiátrico com RQE.
- k) Cópia do cartão bancário ou dados bancários do Banco do Brasil (para pagamento dos vencimentos)
- l) Declaração de e-mail válido e telefone com aplicativo de mensagem (WhatsApp) para recebimento de comunicações (modelo em anexo)
- m) Cartão de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver
- n) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de idade (dependentes) e inscrição dos mesmos no CPF.

IV DOS EXAMES

Os candidatos CLASSIFICADOS deverão apresentar o Laudo Médico de Saúde Física e Mental, de acordo com item J do Item anterior, portanto fica agendado:

- Hemograma Completo;

- Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Colesterol Total;
- Triglicérides;
- Creatinina;
- Glicemia de Jejum;
- TGO (AST);
- TGP (ALT);
- EAS;
- PPF;
- Laudo Psiquiátrico;
- Laudo Cardiológico + ECG com Laudo;
- RX de Tórax;
- PSA, para Homens a partir de 50 anos;
- Teste Rápido HCV;
- Teste Rápido HBsAg;
- Teste Rápido HBs;
- Teste Rápido HIV;
- Teste Rápido Sífilis;
- Comprovante de Vacinação contra Hepatite B;
- Comprovante de Vacinação contra Tétano;
- Laudo de Audiometria (Professor e Psicopedagogo);
- Laudo de Vídeo Laringoscopia (Professor e Psicopedagogo).

Os exames solicitados são de responsabilidade do candidato e a ausência de algum deles, é passível de eliminação do mesmo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação da integralidade dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido neste edital **implicará na renúncia táctica ao direito de posse**, sendo o candidato considerado desistente.
- b) A posse ocorrerá **após conferência e validação da documentação**, conforme prazos legais vigentes.
- c) Este edital será publicado no site da Prefeitura e Diário Oficial do Município, servindo como meio oficial de convocação (riachodesantoantonio.pb.gov.br)
- d) As declarações – disponibilizadas como anexos em arquivos abertos deste edital – devem ser editadas inserindo os dados do candidato convocado, ou mesmo refeitas utilizando os dados do modelo disponibilizado, e entregues com a assinatura original do declarante.
- e) Dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e RH.

Riacho de Santo Antônio – PB, 30 de Março de 2026.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito Constitucional

FILIPE EMANUEL MINEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e RH